

## **PREGÃO 071/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA E DE ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA FUNERAL PARA DIRETORES, EMPREGADOS, EMPREGADOS MOTORISTAS DA NUCLEP E SEUS DEPENDENTES, ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES, EM CONFORMIDADE COM A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

### **RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

- 1.** No edital não tem limite de idade para as novas inclusões item 14.4 (termo de referência), vamos limitar o mínimo em 14 anos e máximo de 75 anos. O órgão está ciente e de acordo? **Não. Conforme item 14.4 do TR, "Não haverá exigência quanto à limitação de idade para as futuras adesões ao seguro e suas coberturas, desde que o segurado esteja gozando de boa saúde e em pleno exercício de suas funções."**
- 2.** Não temos SAF R\$ 9.581,84 e R\$ 23.954,60, vamos seguir ofertando SAF 7 mil e auxílio R\$ 2.581,84 e SAF 12 mil e auxílio de R\$ 11.954,60? O órgão está ciente e de acordo? **Sim**
- 3.** No item 16.1 (termo de referência), respeitamos a carência de 2 anos por suicídio para as novas inclusões, conforme LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002. O órgão está ciente e de acordo? **Sim, de acordo. Porém os dois anos deverão ser contados a partir da inclusão no seguro, mesmo que nas congêneres anteriores e desde que não tenha tido interrupção no seguro.**
- 4.** No item 22.17 menciona a Lockton como consultoria. Solicitamos esclarecer qual é percentual correto que deverá ser considerado no certame: 3%, conforme o item 22.17 ou 2,88%, conforme item 32.7? **O percentual que deverá ser considerado é o 2,9694%.**
- 5.** Existe subcontratação para o serviço de SAF (prestador de serviço), Item 34.1 (termo de referência). O órgão está ciente e de acordo? **Sim.**
- 6.** De acordo com a norma vigente, o prazo para pagamento de indenizações é de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos a serem apresentados para cada tipo de cobertura, sendo facultado à seguradora, no caso de dúvida fundada e justificável, a solicitação de outros documentos. Neste caso, o prazo de 30 (trinta) dias fica suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências. O órgão está de acordo? **Sim.**
- 7.** Informamos que para menores de 14 anos a indenização custeará somente o reembolso das despesas com o funeral. O Órgão está de acordo? **Sim, de acordo.**
- 8.** Não emitimos documento apólice. Emitimos certificados individuais dos segurados, após a sua emissão em sistema. O órgão está ciente e de acordo? **Sim, de acordo.**

**9.** O processo de disponibilização dos certificados individuais ocorre via endereço eletrônico de 2 a 7 dias úteis após a emissão do faturamento. Não enviamos certificados individuais via correios. Não emitimos certificados mensalmente, somente emitimos nas seguintes movimentações: (Inclusões, Alterações, Renovações, Reenquadramento etário e 2ª via) isso varia de acordo com as condições e configurações da apólice. O órgão está ciente e de acordo? **Sim.**

**10.** O estipulante terá a guarda das designações? **Sim. Sendo enviada em caso de sinistro.**

**11.** Em caso de erro na emissão o prazo é o mesmo da emissão, ou seja, 05 dias úteis com novo prazo para pagamento. O órgão está de acordo? **Sim, de acordo.**

**12.** Não realizamos cálculo de juros por atraso ou antecipação. O órgão está ciente e de acordo? **Sim, de acordo.**

**13.** A regra para emissão de Nota Fiscal está disciplinada na lista de “serviços” elencados na lei complementar nº 116/2003 e nos decretos municipais, no caso da Seguradora, a resolução nº 2617/10 da prefeitura do rio de janeiro. De acordo com a classificação instituída pela mesma lei e resolução, operação de previdência privada/seguros não se confunde com prestação de serviços, portanto, não existe obrigatoriedade de emissão de nota fiscal. Ou seja, seguradoras não emitem notas fiscais e sim, faturas. O órgão está de acordo? **Sim, de acordo.**

**14.** Não cobramos juros por atraso de pagamento, cálculo pró rata ou efetuamos descontos por antecipação de pagamento. O órgão está ciente e de acordo? **Sim, de acordo.**

**15.** As taxas cadastradas em sistema e na proposta é por 100 ou por 1000? **Na proposta por 1000 e no nosso sistema por 100, pois o nosso sistema não comporta quatro casas decimais.**

**16.** Qual a quantidade de vidas devemos considerar para efeito de cálculo e participação do prêmio? De vemos seguir conforme o quadro abaixo? **Sim.**

### **23. DA QUANTIDADE E DA UNIDADE DE MEDIDA**

<b>SEGURADOS</b>	<b>CAPITAL SEGURADO</b>	<b>QUANT</b> <small>*base abr/24</small>	<b>CAPITAL GLOBAL</b>	<b>CAPITAL GLOBAL TOTAL</b>
DIRETORES E EMPREGADOS	R\$ 40.323,81	707	<b>R\$ 28.508.933,67</b>	<b>R\$ 30.332.171,77</b>
ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	R\$ 10.000,00	142	<b>R\$ 1.420.000,00</b>	
MOTORISTAS	R\$ 40.323,81	10	<b>R\$ 403.238,10</b>	

**17.** No edital e no termo de referência não temos um texto específico para tratamento de dados, dessa forma, entendemos que os termos e condições pertinentes ao tratamento de dados pessoais necessário à execução do objeto ora licitado serão oportunamente negociados com a licitante vencedora. O órgão está e de acordo? **Não. O tratamento de dados consta no item 33 do TR.**

**18.** No item 33- Confidencialidade, solicitamos a exclusão desse item do edital ou, no limite, a alteração da redação, conforme sugerido no texto abaixo. O órgão está ciente e de acordo? **Não estamos de acordo, pois o que consta no item 33 do TR são as disposições elegíveis pela NUCLEP.**

-----

**19:** Com intuito de ampliar a competitividade e isonomia do processo licitatório, considerando os limites das obrigações contratuais, bem como a natureza jurídica das companhias seguradoras, onde as mesmas não são configuradas como prestadoras de serviços, assim não instituindo retenção de ISS, conforme preconiza a Lei Complementar nº 116/2003, Lei nº 13.701/2003 e Portaria 14/2004-SF, ratificamos que as seguradoras são isentas de emissão de Nota Fiscal. Diante do exposto, podemos considerar válida a substituição de apresentação de Nota Fiscal por Apólice de Seguros, Fatura e Boleto?  
**Sim.**

**20:** Não temos na nossa grade a cobertura IPAT. Esta pode ser agregada a cobertura de IPA e ser apresentada em 300%? Desta forma estamos abrangendo não só o acidente de trabalho, mas todo e qualquer acidente.  
**Sim.**

**21:** O Órgão está ciente que será de responsabilidade do Especificante da apólice, solicitar à Seguradora a alteração das coberturas e/ou capitais do Seguro de Vida e Acidentes Pessoais para se adequar a Cláusula indicada na convenção coletiva de trabalho?  
**Sim.**

**22:** Os certificados individuais dos segurados ficam disponíveis em portal digital, onde o mesmo poderá realizar a consulta do documento a qualquer momento, bem como há possibilidade de impressão. O órgão está ciente e de acordo?  
**Sim. Desde que a corretora seja informada quando os mesmos es verem disponíveis para consulta e impressão.**

**23:** O percentual de impostos a ser retido pelo órgão será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada para avaliarmos.  
**Correto, 7,05% conforme código de retenção da receita 6188 - IN 1234/12, anexo I tabela de retenção.**

**24:** Favor encaminhar a relação de vidas dos proponentes ativos, afastados e aposentados em Excel. Se possível incluir um dado de identificação em comum nas relações para que possamos identificar os afastados e aposentados na relação geral.  
**Segue relação em Excel.**

**25:** Gentileza informar se a adesão ao seguro será compulsória ou facultativa.

**Item 14 do TR.**

**26:** Por gentileza, informar o valor estimado para a contratação.

**Item 23 do TR.**

**27:** Está correto o nosso entendimento de que o cadastro da proposta, bem como os lances, deverão ser realizados pelo valor global, para 12 meses de prestação de serviços? Ou seja, em moeda corrente. Questionamos isto pois, o item 26 do TR, dá a entender que os lances deverão ser formulados pela taxa.

**Não. Conforme item 1.2 e item 26 do TR, o critério a ser aplicado é o de menor preço global para 12 meses, observado pela MENOR TAXA.**

**28:** Para novas adesões podemos considerar um limite de idade de 70 anos?

**Não. Conforme item 14.4 do TR, "Não haverá exigência quanto à limitação de idade para as futuras adesões ao seguro e suas coberturas, desde que o segurado esteja gozando de boa saúde e em pleno exercício de suas funções."**

**29:** Favor informar qual é o atual prestador(a) dos serviços do objeto desta licitação, o número da licitação que gerou o contrato vigente, a data de início e fim de vigência do contrato.

**Icatu. Pregão Eletrônico nº 015/2019. Início em 01/10/2019, prorrogado até 30/09/2024.**

**30:** Qual foi último índice de reajuste aplicado ao contrato atual?

Re: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 071/2024 (seguro de vida)

**Não houve reajustes, somente atualizações de capital de acordo com a convenção coletiva de trabalho.**

**31:** As coberturas e capitais descritos neste Edital são os mesmos da apólice atual?

**Sim.**

**32:** Qual é o número de segurados da última fatura quitada?

**Para o pregão, favor considerar a informação constante no item 23 do TR.**

**33:** Qual é o valor da última fatura quitada?

**Para o pregão, favor considerar a informação constante no item 23 do TR. Esta informação não pode ser disponibilizada, devido a ética da empresa, no que diz respeito a concorrência justa, para não inviabilizar o pregão.**

**34:** Favor informar os sinistros pagos e pendentes dos últimos 36 meses considerando as seguintes informações:

- a) Data do sinistro;
- b) Data do pagamento do sinistro;
- c) Cobertura;
- d) Valor indenizado.

**Sinistros relacionados na planilha em anexo.**

**35:** Podemos realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período?

**Os reajustes só poderão ser aplicados anualmente de acordo com a vigência de renovação, onde deverá ser comprovado o déficit através da sinistralidade, prêmio arrecado e despesas administrativas, onde será analisado se o percentual se enquadra dentro os números apresentados.**

Item 32.7 Responsabilizar-se por todos os tributos federais estaduais e municipais, incidentes na execução do objeto deste Termo de Referência, assim como, o percentual de 2,88% (dois inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) para a empresa prestadora de serviço de consultoria de seguros à NUCLEP, LOCKTON CONSULTORIA GERENCIA DE RISCOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA – CNPJ: 10.960.932/0002-10 -FILIAL e demais despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à prestação dos serviços, objeto deste contrato, tais como, remessas mensais e emergenciais, encargos sociais e outros;

**36:** Questionamos se o percentual supracitado irá figurar como uma co-corretagem dentro da apólice, visto que na clausula 21.1 o órgão informa que não será aceito carregamento relativo a pró-labore.

**Sim. A seguradora deverá pagar a corretora Lockton o percentual de 2,9694% a título de corretagem, devido a prestação de serviços e arcar com os devidos tributos.**

TR, Item 26.4 - A proposta comercial do proponente deverá conter a indicação dos capitais, respectivos prêmios e taxa para cada apólice, mantendo-se o julgamento pelo menor preço global, considerando-se o somatório das apólices.

**37:** A licitante vencedora poderá emitir somente 1 apólice englobando todos os segurados?

**Não. A licitante vencedora deverá emitir, no mínimo, 2 apólices, 1 para diretores/funcionários/motoristas (vida em grupo) e outra para aprendizes e estagiários (acidentes pessoais coletivos), conforme item 12 do TR.**

9.1.9 Clausula Complementar de Indenização por Nascimento de Filho de Segurado Portador de Doença Congênita.

**38:** Referente a cobertura supracitada, favor ratificar o nosso entendimento de que serão cobertas as doenças congênitas previstas nas condições gerais da licitante vencedora? Em caso negativo,

relacionar quais doenças deverão ser abrangidas na referida cobertura.

**Sim, de acordo, todavia, deverá ser disponibilizada a lista de doenças cobertas e riscos excluídos pela vencedora.**

**39:** Para os casos de suicídio, será aceita a carência de 2 anos, conforme versa o Artigo 798

do Código Civil, bem como Resolução nº 439 da SUSEP?

**Sim, de acordo. Porém os dois anos deverão ser contados a partir da inclusão no seguro, mesmo que nas congêneres anteriores e desde que não tenha tido interrupção no seguro.**

6.9 Nenhuma alteração de beneficiários terá validade se não constar do novo formulário da contratada, o qual deverá estar, obrigatoriamente, assinado e datado pelo segurado principal.

**40:** Questionamos se para a migração da apólice anterior para a nova objeto desta licitação, a licitante vencedora deverá enviar o formulário de designação para um novo preenchimento? Caso positivo, a NUCLEP está ciente e de acordo que os segurados que não realizarem o preenchimento, prevalecerá a designação anterior?

**Sim, de acordo. Os novos formulários serão preenchidos da licitante vencedora e será armazenado no dossiê do colaborador e enviado somente no caso de sinistro.**

**No caso de não apresentação do novo formulário da licitante vencedora, prevalecerá o formulário da congênere anterior.**

**41:** Referente a regra de excedente técnico, a NUCLEP está ciente e de acordo que a Circular SUSEP mencionada no item 41.2 do TR está revogada e que, para o cumprimento do item 41, do TR, deve haver observância das regras da RESOLUÇÃO CNSP Nº 434?

**Sim, de acordo.**

**42:** Além das exclusões previstas no TR, serão aceitas as exclusões previstas nas condições gerais do produto da licitante vencedora?

**Aceitaremos somente se forem itens excluídos também da SUSEP.**

TR, Item 30.1 - Prova de regularidade, emitida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, que comprove que a licitante está apta a operar no mercado segurador brasileiro, e que está legalmente autorizada a operar no mercado no ramo de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos.

**43:** Considerando que a SUSEP descontinuou a emissão da Certidão de Regularidade, está correto nosso entendimento de que a licitante vencedora deverá apresentar, para fins de atendimento do item supracitado as certidões que substituíram a Certidão de Regularidade, que são elas: (1) CERTIDÃO DE APONTAMENTOS; (2) CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO. Ambas expedidas pela SUSEP?

**Ok. De Acordo.**

-----

**44:** Por se tratar de seguro de vida, é necessário o envio da relação analítica de vidas, se possível EM EXCEL, conteúdo: Data de Nascimento, Sexo. **Segue relação anexa.**

**45:** Possui funcionários afastados que farão parte do seguro? Caso sim, gentileza nos informar conteúdo: Data de Nascimento, Sexo, data e motivo do afastamento. **Segue relação anexa.**

**46:** Atualmente possuem seguro? Ou qual foi a última seguradora detentora deste objeto? Caso positivo, gentileza informar: **Sim. Icatu.**

**47:** Qual é a Seguradora Atual? **Icatu.**

**48:** Qual o Custo individual mensal por vida mês? **Para o pregão, favor considerar a informação constante no item 23 do TR. Esta informação não pode ser**

**disponibilizada, devido a ética da empresa, no que diz respeito a concorrência justa, para não inviabilizar o pregão.**

**49:** Qual o valor da última fatura paga e a quantas vidas representava essa última fatura ? **Para o pregão, favor considerar a informação constante no item 23 do TR. Esta informação não pode ser disponibilizada, devido a ética da empresa, no que diz respeito a concorrência justa, para não inviabilizar o pregão.**

**50:** Ocorreram sinistros nos últimos 05 anos? Caso positivo, gentileza nos informar a causa, data e valor de cada sinistro indenizado. Algum foi por COVID ? **Não houve mortes por COVID. Segue planilha anexa com os sinistros dos últimos 36 meses.**

**51:** O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro? **Essa pergunta deve ser direcionada para o setor Financeiro/Tributário responder.**

**52:** As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente? Sim.

**53:** Qual CNPJ que a apólice será emitida ? **42.515.882/0003-30**

**54:** Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)? **Conforme item 1.2 e item 26 do TR, o critério a ser aplicado é o de menor preço global para 12 meses, obtido pela MENOR TAXA.**

**55:** Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde? **Sim**

**56:** O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022? **Sim**

**57:** O pagamento do seguro será único ou mensal? **Item 22 do TR.**

-----

**58:** Fornecer a RELAÇÃO DE VIDAS EM EXCEL CONTENDO AS DATA DE NASCIMENTO, SEXO, SALÁRIO, CAPITAL e se há funcionários ativos, afastados ou aposentados. **Relação foi anexada no edital. Segue relação em Excel.**

**59:** O Órgão possui apólice vigente? Qual a Seguradora? **Sim, Icatu.**

**60:** Qual a taxa atual? **Para o pregão, favor considerar a informação constante no item 23 do TR. Esta informação não pode ser disponibilizada, devido a ética da empresa, no que diz respeito a concorrência justa, para não inviabilizar o pregão.**

**61:** Qual o valor da última fatura paga e o total de vidas? **Para o pregão, favor considerar a informação constante no item 23 do TR. Esta informação não pode ser disponibilizada, devido a ética da empresa, no que diz respeito a concorrência justa, para não inviabilizar o pregão.**

**62:** Qual o capital total estimado? **Item 23 do TR.**

**63:** Qual o prêmio total estimado? **Para o pregão, favor considerar a informação constante no item 23 do TR. Esta informação não pode ser disponibilizada, devido a ética da empresa, no que diz respeito a concorrência justa, para não inviabilizar o pregão.**

**64:** Qual o limite MÍNIMO E MÁXIMO de capital individual? **Item 14.4 do TR.**

**65:** Qual o LIMITE DE IDADE na IMPLANTAÇÃO da apólice? **Conforme item 14.4 do TR, "Não haverá exigência quanto à limitação de idade para as futuras adesões ao seguro e suas coberturas, desde que o segurado esteja gozando de boa saúde e em pleno exercício de suas funções."**

**66:** Qual o LIMITE DE IDADE para NOVAS ADESÕES? **Conforme item 14.4 do TR, "Não haverá exigência quanto à limitação de idade para as futuras adesões ao seguro e suas coberturas, desde que o segurado esteja gozando de boa saúde e em pleno exercício de suas funções."**

**67:** Qual o custeio do seguro, ou seja, o seguro será pago pelo órgão ou pelo funcionário/segurado? **Item 20 do TR.**

**68:** A adesão ao seguro será facultativa ou compulsória? **Item 14 do TR.**

**69:** Os AFASTADOS E APOSENTADOS participarão do seguro? **Sim, todos os afastados ou aposentados que possuam contrato ativo com a empresa e aderiram ao seguro de vida.**

**70:** Haverá a CARÊNCIA de 2 (dois) anos, legalmente prevista, em caso de suicídio. O órgão está ciente e de acordo? **Sim, de acordo. Porém os dois anos deverão ser contados a partir da inclusão no seguro, mesmo que nas congêneres anteriores e desde que não tenha tido interrupção no seguro.**

**71:** O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA aplicada por esta Seguradora é o IPCA. O órgão está ciente e de acordo? **Sim.**

**72:** O PRAZO DE REGULAÇÃO/PAGAMENTO DE SINISTROS é de até 30 dias corridos, conforme previsto na Circular 302 da SUSEP. O órgão está ciente e de acordo? **Sim. Item 27 do TR.**

**73:** O Órgão é isento de IOF? **Não.**

**74:** Em relação a Proposta de Adesão para designação dos beneficiários, o Órgão ficará com a guarda do documento e/ou manterá no prontuário do funcionário para envio à Seguradora em caso de sinistro? **Sim.**



**75:** O PRAZO PARA EMISSÃO da apólice, após o recebimento de toda documentação necessária para implantação, é de até 30 dias uteis. O órgão está ciente e de acordo? **Item 32 do TR.**

**76:** Qual o prazo máximo para EMISSÃO/ENVIO DA APÓLICE? **Item 32 do TR.**

**77:** Enviar a sinistralidade da apólice dos últimos 36 meses. Sinistros pagos, pendentes, avisados e em cobrança judicial. Informar mês a mês, ano a ano. **Segue planilha anexa.**